

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - CNPJ/ME Nº 17.198.676/0001-**

**34**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 12h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Água Verde, 1413, loja 801, 8 andar, Condomínio Podolon água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, administradora (“Administradora”) do **AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”).

**PRESEÇA:** Presente o cotista detentor da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, e os representantes da Administradora.

**MESA:** (Presidente) Agata Oliveira Mafra De Lacerda; (Secretária) Janice Orlando.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- a. alterar a remuneração do item 15, do regulamento (“Regulamento”) do Fundo o qual passou a vigor a partir de 1 de agosto de 2022;
- b. em razão da alteração proposta, alterar e consolidar o regulamento (“Regulamento”) do Fundo; e
- c. autorizar a Administradora para que adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Terminada a leitura, a Presidente submeteu as matérias constantes na Ordem do Dia ao cotista presente para exame, discussão e votação, o qual tomou a seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO:** Foram aprovadas, pelo cotista presente, detentor da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

- a. a alteração da remuneração do fundo, no item 15, do regulamento (“Regulamento”) do Fundo, que passa a constar com uma nova remuneração, conforme quadro abaixo:

<b>SERVIÇOS*</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	
Administração Fiduciária, Custódia, Controladoria de Ativo e Passivo *1	<b>Até R\$ 55.000.000,00</b>	0,43% A.A sobre o PL do Fundo	
	<b>De R\$ 55.000.000,01 a 110.000.000,00</b>	0,36% a.a sobre o PL do Fundo;	
	Acima de R\$ 110.000.000,00	0,30% a.a. sobre o PL do Fundo, ou R\$ 9.850,00, considerando o que for maior;	
	Mínimo mensal de R\$ 9.850,00 para todas as faixas		
Gestão *2	Sobre o PL do Fundo	0,20% aa	R\$ 7.500,00

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - CNPJ/ME Nº 17.198.676/0001-**

**34**

- b. em razão da alteração proposta, a alteração e consolidação do regulamento (“Regulamento”) do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I, a partir da data do protocolo na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do art. 25, caput, da Instrução CVM n. 356/01; e
- c. a autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Tendo em vista a deliberação acima o cotista, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, declara-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente.

Excepcionalmente, e em consonância com o Ofício nº 16/2020/CVM/SIN, de 23 de março de 2020, por se tratar de evento que pode ir de encontro às determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, especialmente em ambientes fechados e de difícil controle de contaminação pelo vírus, a assembleia realizou-se de forma remota e virtual.

Os presentes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta Ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, bem como, concordam e anuem que os cotistas que não puderem assinar de forma digital nesta data, poderão realizar as assinaturas em até três dias a contar da data da presente Assembleia.

A versão consolidada do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários, e da Administradora do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Agata Oliveira Mafra De Lacerda

Secretária: \_\_\_\_\_  
Janice Orlando

***HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.***

**ANEXO I  
CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO AZUL – VX FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**